MOÇÃO Nº 8/2024

A Sua Excelência o Senhor

Eunildo Zanchim

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

Moção com votos de louvor e congratulações, aos Guardas-civis Municipais Maria Helena dos Santos, Willian Henrique Rigoldi e Joice Caroline Puertas Argentino Germano.

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 204 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após aprovação em Plenário, a expedição e entrega da seguinte, Moção:

Com Votos de Louvor e Congratulações, aos Guardas-Civis Municipais Maria Helena dos Santos, Willian Henrique Rigoldi e Joice Caroline Puertas Argentino Germano.

Desde sua implantação em 2017, a Patrulha Maria da Penha já realizou 1.076 visitas às mulheres vítimas de agressão, que possuem medidas protetivas no Município. Com o trabalho e a divulgação na mídia sobre violência doméstica, feminicídio, ameaças entre outros, muitas mulheres tomaram a iniciativa de denunciar os agressores. Por conta disso, houve um aumento significativo nas medidas protetivas, em Sarandi, são 102 processos ativos para continuação em visita de averiguação.

A Patrulha da Guarda Civil Municipal na Maria da Penha exerce um papel fundamental na proteção das vítimas de violência doméstica, atuando como uma fonte de segurança, apoio e fiscalização, visando à prevenção e o combate a esse tipo de violência, garantindo a efetividade da Lei Maria da Penha.

Nestes termos, pede-se a deliberação e a aprovação do Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Gabinete Parlamentar, 8 dias do mês de novembro de 2024.

ERASMO CARDOSO PEREIRA

Vereador

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br